



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024.

***Dispõe sobre a concessão
de Título de Cidadão
Honorário, e dá outras
providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, Inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **JOYCE MARCELY ALVES DE ARAUJO**, CPF nº **053.079.361-09**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene a ser marcada pelo presidente da Casa legislativa ainda no ano de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

‘ Brejo do Piauí (PI), em 30 de setembro de 2024.

ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara